



PORTARIA Nº 43.922/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3493 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida férias a Conseheira Tutelar abaixo relacionado.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
FRANCIELE DE FATIMA MENEGATTI	12119	30	10/07/17	08/08/17	10/01/16 09/01/17	SMAS

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de julho de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS